



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO
DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO E ZELADORA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CLÁUDIA-MT"**

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 115, de 05 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a efetivação das servidoras Rosane Maria Bremm Kaefer e Rosângela Marques Florentino ao Município de Cláudia/MT;

CONSIDERANDO que em 03 de novembro de 2022, foi publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso o acórdão nº 1001162-64.2022.8.11.0000, declarando a inconstitucionalidade da Lei nº 349/2010, citada no inciso II, o que determinou o retorno das servidoras Rosane Maria Bremm Kaefer e Rosângela Marques Florentino ao quadro de servidores do poder executivo do Município de Cláudia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas, a partir de 1º de fevereiro de 2024, as senhoras **Rosane Maria Bremm Kaefer e Rosângela Marques Florentino**, nos termos da Lei nº 115, de 05 de fevereiro de 2024, retroativo a 1º de fevereiro de 2024 a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no horário de expediente.

Cláudia/MT, 5 de fevereiro de 2024.

ALTAMIR
KÜRTEEN:4037
8616900
ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por ALTAMIR
KÜRTEEN:40378616900
Dados: 2024.02.08
10:43:33 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTÓCOLO	036/2024
DATA	08/02/24
HORA	16:00
ASSUNTO	Ed. Convocação
AUTOR	<i>[Assinatura]</i>